

-----**ACTA N.º15**-----

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés e Júlio Manuel Gago Pereira, Vogais. -----

Esteve presente um membro representante da Coligação "São Brás de Alportel Primeiro", o senhor João Paulo Parreira Machado. -----

- Período de antes da ordem do dia: -----

Nada houve de relevante a mencionar. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. -----

A ata da reunião anterior foi posta à votação e aprovada pelos membros presentes na reunião anterior. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 03/07/2018 a 16/07/2018 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

Na presente data o saldo de tesouraria apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais – 113.570,99€ (cento e treze mil, quinhentos e setenta euros e noventa e nove cêntimos). -----

- Operações não Orçamentais – 10.313,99€ (dez mil, trezentos e treze euros e noventa e nove cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 81,65€ (oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

4 – Análise e deliberação sobre o Auto de Contra Ordenação de Canídeos n.º49/2018. -----

Foi presente o auto de contraordenação supra referido, o qual mereceu a melhor atenção por parte deste executivo, sendo que conforme o procedimento habitual, irá o proprietário ser notificado a comparecer nesta Junta de Freguesia a fim de prestar declarações através de auto de audição e a obrigatoriedade legal de proceder à alteração do canídeo para a Categoria de Perigoso, uma vez que atacou sobre a vida de outro animal. -----

5 - Análise e deliberação sobre o Auto de Contra Ordenação de Canídeos n.º59/2018. -----

Foi presente o auto de contraordenação supra referido, o qual mereceu a melhor atenção por parte deste executivo, sendo que conforme o procedimento habitual, irá o proprietário ser notificado a

comparecer nesta Junta de Freguesia a fim de prestar declarações através de auto de audição e a obrigatoriedade legal de proceder ao licenciamento do canídeo. -----

6 - Análise e deliberação sobre o Auto de Contra Ordenação de Canídeos n.º61/2018. -----

Foi presente o auto de contraordenação supra referido, o qual mereceu a melhor atenção por parte deste executivo, sendo que conforme o procedimento habitual, irá o proprietário ser notificado a comparecer nesta Junta de Freguesia a fim de prestar declarações através de auto de audição e a obrigatoriedade legal de proceder ao registo do canídeo. -----

7 - Análise e deliberação sobre o Auto de Contra Ordenação de Canídeos n.º69/2018. -----

Foi presente o auto de contraordenação supra referido, o qual mereceu a melhor atenção por parte deste executivo, sendo que conforme o procedimento habitual, irá o proprietário ser notificado a comparecer nesta Junta de Freguesia a fim de prestar declarações através de auto de audição e a obrigatoriedade legal de proceder ao registo e licenciamento do canídeo. -----

8 - Análise e deliberação sobre o Auto de Contra Ordenação de Canídeos nº0083/2018.220080454. -

Foi presente o auto de contraordenação supra referido, o qual mereceu a melhor atenção por parte deste executivo, sendo que conforme o procedimento habitual, irá o proprietário ser notificado a comparecer nesta Junta de Freguesia a fim de prestar declarações através de auto de audição e a obrigatoriedade legal de proceder ao registo e licenciamento do canídeo. -----

9 - Análise e aprovação do requerimento n.º498 a solicitar autorização para compra de terreno para construção de Jazigo de Família no Cemitério da autarquia. -----

Foi apresentado nesta reunião o requerimento n.º498 a solicitar autorização para a compra de terreno destinado à construção de jazigo de família. -----

Foi aprovado por unanimidade o requerimento e deliberado por unanimidade informar de imediato o interessado a proceder ao pagamento da taxa correspondente e posteriormente apresentar o projeto de construção. -----

10 - Análise dos pedidos de apoio financeiro das coletividades do Concelho e Outros. -----

Foram apresentados os seguintes pedidos de apoio das coletividades: -----

- A Associação Movimento é Vida solicita apoio mensal no valor de 1.104.00€ (mil, cento e quatro euros) referente ao mês de Julho. Foi aprovado por unanimidade atribuir o apoio mensal à continuidade deste programa. -----

- A Paróquia de S. Brás de Alportel solicita apoio para ajudar a custear as despesas com o restauro e pintura da Igreja Matriz assim como o restauro exterior da Casa São José. Ficou decidido conversar com o senhor Prior, uma vez que esta autarquia tem conhecimento que foi realizada uma candidatura para fundos comunitários precisamente para a realização desta obra de restauro da Igreja Matriz. -----

11 - Análise da correspondência recebida. -----

Nada de relevante houve a mencionar. -----

12 - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

O Senhor Presidente informa que: -----

- No passado dia 07 de julho, esteve presente na Gala de "Summer Fight Night 2018", em que o "Clube de Artes Marciais" ofereceu uma placa de agradecimento à Junta de Freguesia pelo apoio prestado à coletividade. -----

- Relativamente ao email emitido pelo familiar dum morador do "Bairro Graças a Deus" que se manifesta sobre a questão de higiene por parte de algumas habitações do referido Bairro, o senhor Presidente foi averiguar a situação junto dos moradores alertando para as questões de limpeza repostando para a Câmara Municipal, junto do responsável do Ambiente que de imediato solicitou à empresa "PesteControl" para ir ao local proceder à desratização, ação que se efetuou na passada manhã do dia 13 de julho; -----

- Procedeu-se à limpeza e pintura da Fonte dos Vilarinhos, ao corte e desbaste dos arbustos do caminho da Fonte da Bica. Os trabalhos decorreram durante cerca de duas semanas; -----

- Foi apresentado o esboço do projeto para a "Requalificação do Parque de Estacionamento" do Cemitério, obra que visa o melhoramento de todo o parque exterior envolvente ao Cemitério. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte horas e dez minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros do executivo presentes na reunião e por mim *Teresa da Gaspar*,

Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

João Paulo Gonçalves
Cláudia Correia Costa
José Pereira